1. OBJETIVO

O Propósito ("*raison d'être*") do Grupo ENGIE é o de agir para acelerar a transição para uma sociedade neutra em carbono, por meio de consumo reduzido de energia e soluções ambientalmente mais amigáveis. Esse propósito reúne a empresa, clientes e seus acionistas e concilia o desempenho econômico com um impacto positivo sobre as pessoas e planeta.

A ENGIE Brasil Energia, empresa de grande porte de geração e transmissão de energia elétrica no território nacional, reconhecendo sua posição enquanto ator de grande relevância na consecução das ambições globais do Grupo ENGIE e, mais ainda, reconhecendo-se como protagonista na transição energética do Brasil, subscreve esse Propósito, e delineia Políticas e objetivos alinhados a ele e, mais especificamente, às Políticas determinadas pelo Grupo nesse âmbito.

Com base, ainda, em sua Missão, Visão e Valores Corporativos, e atenta às boas práticas de governança corporativa, às tendências do mercado, às necessidades do negócio e à pauta da agenda global, a ENGIE Brasil Energia institui a presente Política, delineando seus compromissos com a gestão sustentável.

2. PRINCÍPIOS

2.1 GERAIS

2.1.1 A Companhia atua de forma compatível com a natureza de seu negócio na gestão dos impactos de suas atividades e processos, desde a fase de prospecção e implantação de empreendimentos até a sua operação, alienação e descomissionamento, minimizando riscos e potencializando oportunidades nos âmbitos ambiental, social e econômico. Assim, sua gestão prioriza postura preventiva e busca assegurar a melhoria contínua do seu desempenho, por meio de uma abordagem que considera ciclo de vida e economia circular, participação, consulta e engajamento das partes interessadas, e conformidade com a legislação e demais compromissos voluntários assumidos.

2.1.2 Esta Política é aplicável universalmente a todas as operações, ativos e colaboradores, próprios e contratados, da Companhia e de suas empresas controladas. Os compromissos nela assumidos, bem como requisitos legais, do Grupo controlador e outros voluntariamente assumidos pela Companhia, serão geridos de forma integrada, buscando consistência e uniformidade na sua execução.

2.1.3 Esta Política é endossada pelo Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia. A implementação dos princípios de sustentabilidade nela instituídos é acompanhada pelo Conselho de Administração por meio dos reportes de seu Comitê de Sustentabilidade, o que inclui o reporte da evolução das metas anuais do Comitê.

2.2 GOVERNANÇA

2.2.1 Atenta às melhores práticas de governança corporativa, a Companhia institui órgãos de gestão, fiscalização, controle e *compliance*, garantindo os recursos, independência e transparência necessários à sua atuação.

2.2.2 A governança da Companhia está alicerçada nos princípios estabelecidos em seu Código de Ética, aplicáveis a todos os seus administradores, colaboradores e ao relacionamento com seus *stakeholders*. A Companhia institui, além disso, diretrizes para o combate à corrupção, o gerenciamento de conflitos de interesses, a *due diligence* de contrapartes e a divulgação de informações relevantes ao mercado.

Cópia não controlada

2.3 QUALIDADE

2.3.1 A Companhia se compromete a produzir, transmitir e comercializar energia elétrica com qualidade e melhorar continuamente o seu processo produtivo, visando à excelência operacional e à satisfação do cliente, expressa pelos seus requisitos de confiabilidade, disponibilidade e segurança do sistema elétrico.

2.4 MEIO AMBIENTE

2.4.1 O respeito ao meio ambiente é componente fundamental da identidade e dos valores da Companhia, sendo suas ações nesse âmbito orientadas pela Política Ambiental do Grupo ENGIE, pelo seu Propósito e pelos principais princípios internacionais de proteção do meio ambiente, tais como: Pacto Global, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas – ONU, princípios norteadores da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE e Acordo Climático de Paris.

2.4.2 Além de atender às exigências regulamentares vigentes, a Companhia estabelece padrões mais rígidos de qualidade, e direcionadores, compromissos e metas para, entre outros objetivos, a redução dos impactos ambientais causados por suas atividades, além de se guiar por metodologias e referências que asseguram a consistência, a transparência e o alinhamento à ciência, tais como *Global Reporting Initiative* – GRI, *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* – TCFD, *Task Force on Nature-related Financial Disclosures* – *TNFD,* Organização Internacional do Trabalho – OIT, OCDE, GHG *Protocol*, dentre outros.

2.4.3 Conservação dos recursos naturais e da biodiversidade

2.4.3.1 A Companhia avalia, monitora e controla os impactos de suas atividades, mapeia, analisa e gerencia os riscos ambientais relacionados aos recursos naturais e à biodiversidade, desenvolve projetos de conservação e define objetivos e metas para melhorar seu desempenho na proteção do meio ambiente.

2.4.3.2 A Companhia concentra suas ações no uso sustentável dos recursos naturais, minimizando sua pegada ecológica sobre água, ar, solo, florestas, biodiversidade e clima, estabelecendo como prioridades a conservação dos recursos hídricos e a redução da pressão sobre a biodiversidade.

2.4.4 Mudanças climáticas

2.4.4.1 Ciente das mudanças climáticas causadas por um aumento da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera terrestre, a Companhia se compromete a medir e avaliar suas emissões, definindo a melhor estratégia de atuação para minimizá-las.

2.4.4.2 A Companhia atua na gestão de riscos e oportunidades climáticas, aumentando a resiliência e adaptação de suas operações frente às mudanças do clima.

2.4.4.3 A Companhia contribui para a mitigação das mudanças climáticas, através de seu desenvolvimento em geração de energia por fontes renováveis, diversificação de sua matriz energética e promoção da eficiência energética, por meio de ações de conservação dos recursos naturais.

2.5 SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

2.5.1 A Companhia tem a saúde e segurança do trabalho como uma pré-condição para toda e qualquer atividade, baseando suas ações em três pilares: nenhuma vida em risco, nenhuma mente em risco e nenhum ativo em risco.

2.5.2 A Companhia baseia sua atuação no cumprimento de requisitos, regulamentações e padrões nacionais e internacionais de saúde e segurança, mandatórios ou assumidos voluntariamente,

Cópia não controlada

incluindo aqueles constantes das Convenções da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Suas ações e princípios de saúde e segurança são voltados a todos os âmbitos de suas atividades e aplicáveis a todos os empregados, assim como aos contratados.

2.5.3 A Companhia atua na prevenção de lesões e doenças por meio da identificação, monitoramento, controle e eliminação ou redução dos perigos e riscos de seus processos, equipamentos e ambientes de trabalho, em uma abordagem pautada pela detecção dos riscos mais significativos e o endereçamento de ações prioritárias, e pela consulta e participação dos trabalhadores.

2.5.4 A Companhia institui metas e objetivos para eliminação de acidentes fatais e graves e para o oferecimento de um alto padrão de saúde e segurança a todos, atrelados a ações de treinamento e aculturamento para conscientização dos trabalhadores. Assim, melhora continuamente a gestão e o desempenho da saúde e segurança no trabalho, proporcionando qualidade de vida e contribuindo para o desenvolvimento contínuo da cultura de segurança para todos os colaboradores e contratados.

2.6 RESPONSABILIDADE SOCIAL

2.6.1 A Companhia se empenha em oportunizar a transformação social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das comunidades onde atua, garantindo o respeito aos direitos humanos e à diversidade.

2.6.2 A Companhia contribui ativamente para o desenvolvimento social, com prioridade para a promoção de iniciativas relativas à proteção da infância e da adolescência, à educação, ao desenvolvimento da cultura local, à geração de renda e à proteção ambiental, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

2.6.3 A Companhia cultiva uma diversidade de talentos e competências, estabelecendo um compromisso claro com os princípios de justiça e não-discriminação, e promovendo, assim, a diversidade das equipes e um ambiente inclusivo, com respeito e valorização das diferenças individuais e equidade de oportunidade para todos. Mais especificamente, ainda, a Companhia institui uma política de equidade de gênero no âmbito de suas contratações e movimentações.

2.7 ENGAJAMENTO DE PARTES INTERESSADAS (*Stakeholders*)

2.7.1 A Companhia dissemina seus valores corporativos, presta contas e avalia as demandas das partes interessadas, com base em seus preceitos éticos, no desenvolvimento sustentável e na inovação, favorecendo a criação de valor de forma compartilhada. Para tanto, promove o diálogo permanente, de forma sistemática e transparente, inclusive em situações de crise ou conflitos.

2.7.2 A Companhia estende o alcance de seus compromissos de gestão sustentável a seus fornecedores e cadeia de valor, requerendo o atendimento a aspectos de ética, responsabilidade socioambiental e saúde e segurança do trabalho em seus contratos, e instituindo requisitos específicos para a garantia de seu cumprimento. Mais especificamente, institui um programa para desenvolvimento de seus fornecedores em aspectos ESG, supervisionado pelo Conselho de Administração por meio dos reportes do seu Comitê de Sustentabilidade.

2.7.3 A Companhia institui elos com associações representativas e organizações da sociedade civil em geral, com o intuito de facilitar o contato com suas partes interessadas, buscando equilibrar as demandas operacionais, sociais e institucionais dentro de uma atuação aberta, transparente e comprometida com a sustentabilidade.

2.7.4 Como parte de sua estratégia de engajamento de partes interessadas, a Companhia identifica os seus *stakeholders* locais, incluindo as comunidades afetadas por suas atividades e seus grupos mais vulneráveis; disponibiliza, para as comunidades, mecanismos para o diálogo e para o

Cópia não controlada

recebimento e escuta ativa de suas expectativas, necessidades e reclamações; e toma ações baseadas nessas demandas.

2.7.5 Para assegurar a demonstração dos seus compromissos de escuta das partes interessadas e melhoria contínua da sua atuação junto a esses públicos de relacionamento, a Companhia documenta e monitora a realização das iniciativas e objetivos estabelecidos a partir desses diálogos, bem como informa seu desempenho em sustentabilidade de forma pública e acessível a todos os interessados.

2.7.6 A Companhia busca engajar e estimular o envolvimento na transição energética de seus públicos de relacionamento, tanto seus clientes quanto demais *stakeholders*, estimulando-os a gerir, de forma equilibrada, os impactos de suas atividades, minimizando os potenciais riscos sociais, ambientais e econômicos.

2.8 GESTÃO DE ATIVOS

2.8.1 A estratégia de desenvolvimento, gestão, descomissionamento e alienação de ativos da ENGIE Brasil Energia está alinhada a seu Propósito e fundamentada no cumprimento dos requisitos aplicáveis ao negócio. A Companhia se compromete a cumprir os requisitos legais, regulatórios, internos e dos stakeholders, de modo a alinhar a consecução de sua estratégia a uma gestão responsável e comprometida com a sociedade.

2.8.2 A Companhia assegura a gestão eficaz do desempenho de seus ativos por meio de indicadores alinhados aos seus objetivos e à sua estratégia, supervisionados pela Alta Administração, e apoiados por processos formais e procedimentos padronizados.

2.8.3 A Companhia se compromete com a melhoria contínua da gestão de seus ativos e dos processos, metodologias e ferramentas que a embasam, visando garantir a satisfação dos stakeholders e contribuir para a confiabilidade, disponibilidade, segurança e sustentabilidade do sistema elétrico brasileiro.

2.8.4 A Companhia gerencia as informações sobre os ativos para suportar as análises e garantir decisões fundamentadas em critérios estratégicos, financeiros, técnicos e operacionais, comprometendo-se a avaliar e mitigar os riscos, identificar as oportunidades, e adotar medidas seguras para garantir que não ocorram incidentes ou danos à força de trabalho, comunidade e ao patrimônio.

Cópia não controlada